

Cabral da Cunha, e Bernardino Antonio de
Paiua, portadores da copia original da
Assembleia de E. L. e, igualmente sobre
estartin de e sobre portadores da copia ori-
ginal da Assembleia de E. L. e, faltando
o segundo portador por motivo de justifi-
ficado, e bem assim estando presentes
o Administrador Substituto de E. L. e, Con-
selho de E. L. e, e Precisa de Barbado,
propoz o Presidente para Secretarios,
Antonio Pedro Lopez, e Francisco Talavino
Teixeira de Albuquerque para Sec-
retario, e Antonio de Paula e Silva,
Francisco Cardoso Pinto de Vascon-
cellos, para Reverendos, e de E. L. e,
Lopez, e Antonio Campello Pinto de
Lima, e de E. L. e, e de E. L. e,
Cambridge para serem para o da
do direito, que approvarem esta
proposta, para o seguinte, que as
gestarem, e de E. L. e, e de E. L. e,
proposta pela Assembleia para ad-
tudo, e occuparem os seus lugares na
maneira que assim ficou constituida.
Estando o Presidente da Assembleia ap-
resentado, e de E. L. e, e de E. L. e,
para as actas que recebe a da Assem-
bleia, na conformidade do artigo
setenta e sete paragrafo primeiro do
Decreto de 17 de Setembro de
1820, e de E. L. e, e de E. L. e,

e dadas, a mim e ao expositador as actas
originaes, e o Administrador do Conselho
as copias que se pãtão em dequelles, pro-
cedendo da mesma forma de duas Comi-
sões para examinação e em as mesmas
actas, sendo propostas para o exame da
do Conselho de Indias, Joaquin Augusto
Pabello da Gama, e Bernardino Antonio
de Paiva, ambos do Conselho de La Tri-
dade, e para o da do Conselho de La
trindade os Srs. de S. Antonio de
S. Pedro e Francisco da Costa, e Paulo
de Vasconcellos, e quaes todos foram ap-
provados pela Assembleia, observando
se na de tribuicão das actas, pela asse-
rada Comissões o projecto do artigo vi-
lenta e tres do Livro do Decreto, intercom-
pida ademas para as Comissões, de seu
parecer de examinação das actas, e appura-
mentados, e elles apresentadas depois,
e se por se rememprer, que fo. adli-
do, a Assembleia e por ella approvado pro-
cedendo logo a ser a as appuramento
geral dos votos, na uniformidade do
artigo citante e elle do mesmo modo
creto em resultado do que se ficou
que o numero dos votantes, de todo
o li, e subsfoide deus mil e setenta e sette,
sendo o linco deitas brancas, hias a saber
Leuis Garrete de la venda, e duas mil
e setenta e quatro no Bacharel de
Bris e de Berche apresentando neste

nesta sessão de 18 de Junho que foi approvada depois
da assembleia. Recorrendo depois neste modo a
solidadão digo modo que a Cidadadão Ba-
charel D.ºe Gabriel Holbeche obteve a maio-
ria absoluta dos votos, dominando a
dos votantes, e presidente proclamou
em voz alta eleito o deputado pelo cir-
culo numero quatro a saber, mandan-
do publicar o seu nome por Edital
na porta da assembleia, tendo se
previamente aprovado pela acta, de
este circulo, que os Electores, delle au-
torizada a solidadão que viu-se a des-
ta expedir, necessarios para que reunido
com os do outro circulo Eleitoral, fizesse
dentro de quinze dias da data constitu-
cioria se deute adicionalmente ma-
do quanto for, lunducendo aobern geral
das Vacas. E dando se cumprimento ao
seu portorio, artigo, noventa e deuseis
venha a quatro do Decreto Electoral, foi
deputado a assembleia Lavrando desta
acta que em fulano tanto lousa se
calamio e se exige adigam lantodos o vo-
gais da mesa José D.ºm.º Pinheiro
Administrador Sub. Meyandone Pinheiro de Barbo

Executivador, } Antonio Pedro Lopes

} Francisco Flavio Teixeira e Oliveira Correo

Secretaria } Francisco Cardozo de Araujo

} Antonio Paulo Correo

João Pedro Lopes

João Manoel Machado Pinto Campello

Antonio Pinto Campello Lisboa
Tou como no Brasil Quella



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR